CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 16/2025

Ao Presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de Utilidade Pública Municipal da entidade Instituto Conexão Feminina CNPJ 49.346.510/0001-04, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 27 de abril de 2025.

Kel Torres.

JUSTIFICATIVA.

O INSTITUTO CONEXÃO FEMININA, pessoa jurídica de direito privado, não possui fins lucrativos, econômicos, tem duração por tempo indeterminado, tem caráter organizacional, filantrópico, possui sede e foro na Rua jornalista José Curvelo, nº 66, Cajazeiras 11, Salvador/BA, CEP: 41.341-530, tem por objetivo atender a todos que ele se dirigirem independentemente de classe social, sexo, nacionalidade, raça, cor ou crença religiosa.

Ademais, o INSTITUTO CONEXÃO FEMININA tem por finalidade promover a igualdade de direitos, combater a violência de gênero, garantir o acesso à educação, saúde e oportunidades de trabalho, além de fortalecer a autonomia e o empoderamento feminino e por fim trabalhar para criar uma sociedade mais justa, onde as mulheres possam exercer seus direitos plenamente e viver sem discriminação ou violência. Assim sendo, fica



Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

comprovada o merecimento do INSTITUTO CONEXÃO FEMININA, inscrito no CNPJ 49.346.510/0001-04, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 22 de abril de 2025.

Kel Torres.



Digitalizado com CamScanner